



PORTARIA Nº 07170524/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora RITA CLARA DA SILVA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS 30 (trinta) dias, a servidora **RITA CLARA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 543. ***. **3-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, investida no cargo de telefonista, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal